



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Área de Controle e Fiscalização dos Agentes Auxiliares do Comércio

## TERMO DE CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro declara que o Leiloeiro Público **Anderson Carneiro Pereira**, matriculado sob o número 161, deu integral cumprimento às pendências informadas na Notificação JUCERJA/ACF nº 243/2021, documento que integra o Processo Administrativo SEI-220011/001243/2021.

Rio de Janeiro, 11 março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Fontenelle Borges, Chefe de Área**, em 11/03/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **29817291** e o código CRC **D9A10208**.

Referência: Processo nº SEI-220011/001243/2021

SEI nº 29817291

Av. Rio Branco 10,, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000  
Telefone: 2334-5430